Prefeitura Municipal
Fl. n.º
Encantado

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO/RS
Fundada em 28/12/1971 – Mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Encantado
Personalidade Jurídica: nº 1660, Utilidade Pública Federal: Dec. 18 de 07/03/96 DOU 08/03/96,
Utilidade P. Estadual: nº 011042-1200/94.8 de 21/06/94, Utilidade P. Municipal: 33 de 10/05/76
CNPJ: 88.049.416/0001-45 – CNAS: 235.427/80 de 02/02/1981

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**	CNPJ: **88.049.416/0001-45**
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x)Sem Fins Lucrativos
	( )Cooperativa
	( )Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Artigo 21. § 2º ;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Artigo 55 Parágrafo Único;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Artigo 3º e 9º;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Artigo 56 Parágrafo Único;

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

Prefeitura Municipal
Fl. n.º
Encantado

ENDEREÇO: **RUA AUGUSTO PRETTO, 834**			
BAIRRO: **NOSSA SENHORA APARECIDA**	CIDADE: **ENCANTADO**	U.F. **RS**	CEP: **95960-000**
E-MAIL **encantado@apaers.org.br**	TELEFONE: **(51) 3751-1947**		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06023538-05	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0595	
NOME DO RESPONSÁVEL: FELIPE HENRIQUE GIARETTA		CPF: 006.222.360-75	
PERÍODO DE MANDATO: 2020 a 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9081380405 – SJS/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua Armando Luiz Reali, nº 159, Encantado-RS		CEP: 95960-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Custeio da APAE	INÍCIO 04/2022	TÉRMINO 06/2022

PÚBLICO ALVO:
Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla.

OBJETO DE PARCERIA:
Auxiliar no custeio da Instituição.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A APAE Encantado, é uma associação sem fins lucrativos que atende cerca de 200 crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos, nas turmas do 1º ao 5º ano, na Educação de Jovens e adultos, anos iniciais a partir dos 15 anos e adultos e idosos nos Grupos de Convivência. A Instituição oferece a seus alunos regulares e pacientes, atendimento especializado na área do serviço social, neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e estimulação precoce, além da realização de projetos na área de prevenção, empregabilidade, informática, culinária, capoeira, futsal, horta terapêutica, teatro, hidroterapia, musicoterapia e suporte as famílias, além do serviço de lavanderia.

Para atender toda a sua demanda e prestar um serviço de qualidade, a APAE depende dos incentivos financeiros da União, Estado e Município, doações da comunidade e geração de renda própria, sendo que esses recursos normalmente estão comprometidos com pagamentos de salários, serviços e manutenção básica. Por isso, a complementação feita pelo município auxiliará no pagamento de contas de custeio e melhorias na Entidade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente plano de aplicação visa apresentar a utilização do recurso repassado pelo município de Encantado mensalmente, ao longo do ano de 2022. A APAE de Encantado, realiza hoje cerca de 900 atendimentos por mês em reabilitação intelectual, 60 alunos matriculados na Escola Especial Recanto Encantado e ainda oferece o serviço de Assistência Social a 38 usuários

e suas famílias. Os recursos são insuficientes para a manutenção básica da estrutura. Diante disso, o recurso repassado pelo município de Encantado será integralmente empregado para custeio, sendo utilizado para pagamento de luz, água e outros serviços mensais como internet, telefone, segurança, estagiários, folha de pagamento, materiais de expediente e material permanente, produtos de limpeza e alimentação, bem como manutenções elétricas e hidráulicas.

Prefeitura Municipal
Fl. n.º
Encantado

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma Sociedade Civil de caráter Filantrópico, referência regional e estadual na área de prevenção, habilitação e reabilitação, que tem por objetivo oferecer um atendimento especializado nas áreas de assistencial social, educação e saúde a pessoas com deficiência, promovendo o seu desenvolvimento integral, respeitando os limites de sua capacidade sempre visando à formação de sua personalidade para melhor convivência familiar e social.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Melhorar a qualidade de vida através de ações interventivas para estimular, reabilitar, educar e integrar as pessoas com deficiência à comunidade e ao mercado de trabalho;
- Preparar o aluno para o desafio do trabalho, a fim de exercer suas atividades no processo histórico e de participação comunitária;
- Dar continuidade às ações que promovam o desenvolvimento global, intelectual e social;
- Envolver o aluno no processo ensino/aprendizagem como agente no processo de construção do saber;
- Realizar inclusão escolar, através de projetos que envolvam atividades pedagógicas pertinentes ao nível de compreensão dos alunos;
- Oferecer atendimentos clínicos individuais visando o desenvolvimento integral;
- Dar suporte emocional aos pais, contribuindo para o manejo adequado e para que as relações interfamiliares se deem de forma harmônica e saudável.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Todas as atividades a serem desenvolvidas para a execução do objeto são práticas e objetivas, podendo haver contrapartida da Instituição, pois são valores variáveis e podem ultrapassar a quantia repassada pelo órgão.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 Atividade 1 – Pagamento de Conta de Luz, Água e outras despesas relacionadas ao custeio.

1. Pagamento da conta específica

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se, com o presente Plano de Aplicação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação.

Espera-se que o recurso seja suficiente para atender as demandas desta instituição.

Explicita-se que caso haja atrasos no repasse do recurso, as contas serão pagas dentro do vencimento, com recursos próprios e posteriormente o valor será reposto na conta geral pelo convênio. Caso haja a necessidade de contrapartida da Instituição isso se dará por transferência bancária da conta Geral da APAE.

Prefeitura Municipal Encantado FL. n.º____

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Comprovante de pagamentos das contas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
5.1.1	**1**	**Pagamento/ Custeio**	**Un.**	**3**	**04/2022**	**06/2022**

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R$ 54.000,00	R$ 18.000,00	R$ 54.000,00
TOTAL GERAL	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R$ 54.000,00	R$ 18.000,00	R$ 54.000,00
TOTAL GERAL	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro
5.1.1	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	-	-	-
META	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro			
	-	-	-			

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
5.1.1						
META	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro

Prefeitura Mun... Fl. n.º___ Encantado

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Material de Consumo (Alimentação, Material de Expediente, Gás, Materiais de Limpeza, Jogos, brinquedos e materiais pedagógicos, Combustivel)	R$ 5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Eletricistas, Encanadores e Segurança)	R$ 16.000,00
Custeio da Instituição (Água, Luz, Telefone e Internet)	R$ 30.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 3.000,00
TOTAL	**R$ 54.000,00**

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal Encantado Fl. n.º____

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
(x) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 30/03/22 **Assinatura:**_____

12.2
12.2 A– Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ **Assinatura:**_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ **Assinatura:**_____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
(x) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 30/03/22 **Assinatura:**_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 30/03/22 **Assinatura:**_____